



RESOLUÇÃO Nº 060/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/10/2023.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade - Ações estratégicas na atenção primária...

Considerando o contido no e-Protocolo nº 17.916.450-7.  
Considerando o contido no Parecer nº 341/2023-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da execução do projeto até 31 de dezembro de 2023**, mantendo-se o objeto inicialmente pactuado da pesquisa: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº SUS2020131000103 – **Ações estratégicas na atenção primária para pessoas idosas com doenças crônicas não transmissíveis que desenvolveram Covid-19**. – CP 11/2020 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS Edição 2020/2021.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)